

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 222/2023
SEI nº 1260.01.0139782/2022-38

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 100, de 11 de fevereiro de 2023, fica credenciada a entidade mantenedora Instituto Atos Mineirão, e autorizado o funcionamento do Instituto Atos Mineirão, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Professor Jerson Martins, 156, B. Aeroporto, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 9 de fevereiro de 2023.

SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/02/2023